



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

369

Alerta sobre concursos públicos



No último dia 21/7, o presidente do TCE, conselheiro Carlos Porto (C), expediu "Alerta de Responsabilização" aos prefeitos pernambucanos, por meio de ofício-circular, referente à despesa com pessoal em ano de eleição. Municípios que estiverem desenquadrados no limite de despesa com a folha estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal deverão suspender concurso público em andamento. E mesmo os que estiverem enquadrados só poderão fazê-lo a partir de janeiro de 2017. O parágrafo único do artigo 21 da LRF veda aumento de despesa com pessoal nos últimos seis meses do mandato do prefeito. A Coordenadoria de Controle Externo acompanhará o cumprimento do "Alerta", que será obrigatoriamente analisado nas contas de 2016.

Análise das contas do governador

Próxima quarta-feira, dia 27, o TCE fará sessão especial, a partir das 9h, para analisar as contas do governo Eduardo Campos/João Lyra Neto, do exercício financeiro de 2014. O relator é a conselheira Teresa Duere. O TCE emite apenas parecer prévio, sendo o julgamento de responsabilidade da Assembleia Legislativa.

Obras do Canal do Fragoso



Técnicos do TCE farão uma visita no próximo mês de agosto às obras de revestimento do Canal do Fragoso, no município de Olinda, que estão com atraso de pelo menos 30 meses e sem prazo para conclusão. No último mês de junho, o Tribunal emitiu um "Alerta de Responsabilização" ao diretor presidente da CEAB, Marcos Baptista Andrade, dando-lhe um prazo de 30 dias para informar ao órgão as providências que estão sendo tomadas para resolver o problema dos alagamentos nos bairros de Jardim Fragoso, Jardim Atlântico e Casa Caiada.

Anulação do "voto político"

A juíza do município de Calçado, Alyne Dionísio Barbosa Padilha, anulou o julgamento, pela Câmara de Vereadores, das contas do ex-prefeito Expedito Ivanildo de Souza Silva relativas ao ano de 2008. A maioria dos vereadores aprovou as contas, em que pese o parecer prévio do TCE ter recomendado sua rejeição. A juíza afirmou em seu despacho que a Câmara tem competência para derrubar parecer prévio do TCE, desde que os votos dos vereadores sejam "motivados" para que se faça o seu controle "no que diz respeito à discricionariedade".

Cursos da Escola de Contas



Escola de Contas Públicas

PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

A Escola de Contas do TCE oferecerá no mês de agosto uma série de cursos para gestores que eventualmente estejam interessados em aprofundar seus conhecimentos sobre gestão pública. Serão ministrados cursos, geralmente com três dias de duração, sobre Licitação para obras e serviços de engenharia, Planejamento de licitações, Licenciamento ambiental, Práticas de auditoria interna no serviço público, Auditoria em folha de pagamento, Lei de improbidade administrativa, etc. As inscrições poderão ser feitas no site da Escola.

Desprovido recurso da Cinzel

Recurso interposto pela Cinzel Engenharia Ltda contra acórdão do TCE, que autorizou a Assembleia Legislativa a prosseguir com a concorrência pública que teve como objeto a contratação de empresa para reformar o seu edifício-sede, foi indeferido pelo Pleno na sessão do último dia 13. A Cinzel questionou itens do edital e requereu Medida Cautelar para anular a concorrência, no que foi atendido pelo TCE. A Assembleia deu as explicações solicitadas e a Cautelar foi revogada.

Determinações à Compesa

A Segunda Câmara aprovou com ressalvas as contas da Compesa relativas ao ano de 2012, mas fez 19 determinações à diretoria da empresa para que falhas encontradas no processo sejam corrigidas. A empresa terá que fazer um levantamento de todos os seus imóveis e registrá-los em cartório, fazer um diagnóstico das ocupações consentidas (alugueis, comodato, etc.) e não consentidas (invasões) e digitalizar todo o seu acervo.

"Disque-Denúncia" Agreste



Comissão da seccional da OAB de Caruaru foi recebida no TCE na última terça-feira (19) pelo presidente Carlos Porto. A pauta da audiência foi a suspensão pela Secretaria de Defesa Social da contribuição financeira dada mensalmente (R\$ 38 mil) para manutenção do "Disque-Denúncia" Agreste. O TCE acompanha o caso, porém o processo ainda não foi submetido à julgamento.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br